

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia)

ANO LXIX

FLORIANÓPOLIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2020

NÚMERO 7.580

## MESA

Júlio Garcia  
**PRESIDENTE**

Mauro de Nadal  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Rodrigo Minotto  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Laércio Schuster  
**1º SECRETÁRIO**

Pe. Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**

Altair Silva  
**3º SECRETÁRIO**

Nilso Berlanda  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Maurício Eskudlark  
Vice-Líder: Coronel Mocellin

## PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

### MOVIMENTO

**DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Luiz Fernando Vampiro

### PARTIDO SOCIAL LIBERAL

Líder: Sargento Lima

### PARTIDO LIBERAL

Líder: Maurício Eskudlark

## BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus  
Lideranças dos Partidos  
que compõem o Bloco:

|               |             |
|---------------|-------------|
| <b>PSD</b>    | <b>PDT</b>  |
| Kennedy Nunes | Paulinha    |
| <b>PSDB</b>   | <b>PSC</b>  |
| Marcos Vieira | Jair Miotto |

## PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

### PARTIDO NOVO

Líder: Bruno Souza

## BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins  
Vice-Líder: José Milton Scheffer  
Lideranças dos Partidos  
que compõem o Bloco:

|              |                  |
|--------------|------------------|
| <b>PP</b>    | <b>PSB</b>       |
| João Amin    | Nazareno Martins |
| <b>PRB</b>   | <b>PV</b>        |
| Sergio Motta | Ivan Naatz       |

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente  
Kennedy Nunes - Vice-Presidente  
Paulinha  
Fabiano da Luz  
Luiz Fernando Vampiro  
Ivan Naatz  
João Amin  
Ana Campagnolo  
Maurício Eskudlark

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente  
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Ismael dos Santos  
Luciane Carminatti  
Jerry Comper  
Ivan Naatz  
Nazareno Martins  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Luciane Carminatti  
Jerry Comper  
Romildo Titon  
Ricardo Alba

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Anna Carolina  
Neodi Saretta  
Volnei Weber  
Luiz Fernando Vampiro  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Moacir Sopelsa  
Volnei Weber  
João Amin  
Nazareno Martins  
Sargento Lima  
Marcius Machado

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Anna Carolina - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Luciane Carminatti  
Valdir Cobalchini  
Fernando Krelling  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Jair Miotto  
Ada De Luca  
Ivan Naatz  
Felipe Estevão

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Milton Hobus  
Fernando Krelling  
Jerry Comper  
Bruno Souza  
José Milton Scheffer  
Sargento Lima  
Marcius Machado

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente  
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Marcos Vieira  
Neodi Saretta  
Volnei Weber  
Coronel Mocellin

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente  
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Luciane Carminatti  
Ada De Luca  
Bruno Souza  
Felipe Estevão

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Anna Carolina  
Jair Miotto  
Luiz Fernando Vampiro  
Romildo Titon  
Marcius Machado

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Milton Hobus  
Moacir Sopelsa  
Bruno Souza  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Anna Carolina  
Luiz Fernando Vampiro  
Romildo Titon  
Sergio Motta

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente  
Coronel Mocellin - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Fabiano da Luz  
Jerry Comper  
Volnei Weber  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Milton Hobus  
Fabiano da Luz  
Valdir Cobalchini  
Ada De Luca  
Bruno Souza

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Paulinha  
Fernando Krelling  
Nazareno Martins  
Ana Campagnolo

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente  
Kennedy Nunes - Vice-Presidente  
Jair Miotto  
Neodi Saretta  
Moacir Sopelsa  
Romildo Titon  
Bruno Souza

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Anna Carolina - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Valdir Cobalchini  
Ada De Luca  
José Milton Scheffer  
Coronel Mocellin

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Jair Miotto  
Paulinha  
Romildo Titon  
Ana Campagnolo

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Fernando Krelling - Vice-Presidente  
Jair Miotto  
Luciane Carminatti  
Ada De Luca  
Sergio Motta  
Sargento Lima

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Fabiano da Luz  
Neodi Saretta  
Moacir Sopelsa  
João Amin  
Ricardo Alba

|   |  |   |
|---|--|---|
| <p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b><br/>Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b><br/>Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b><br/>Responsável pela impressão.</p> | <p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b><br/><b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b><br/><b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b><br/><b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b><br/><b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX</b><br/><b>NESTA EDIÇÃO: 8 PÁGINAS</b></p> | <p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b><br/>Ata da 001ª Sessão Especial realizada em 04/02/2020 ..... 2</p> <p><b>Atos da Mesa</b><br/>Atos da Presidência DL..... 3<br/>Atos da Mesa Consleg ..... 5<br/>Atos da Mesa ..... 5</p> <p><b>Publicações Diversas</b><br/>Atas de Comissão Permanente ..... 6<br/>Aviso de Licitação ..... 7<br/>Portarias..... 7<br/>Proposta de Emenda à Constituição ..... 8</p> |
|---|--|---|

## P L E N Á R I O

# ATA DA 001ª SESSÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020 PARA ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E LEITURA DA MENSAGEM ANUAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CARLOS MOISÉS DA SILVA PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Neste momento, convido os Deputados Rodrigo Minotto e Altair Silva para conduzirem à Mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva;  
Excelentíssima senhora Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina, Daniela Cristina Reinehr;

Excelentíssimo senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Desembargador Ricardo Roesler;  
[*Degração: Gabriel*]

Excelentíssimo senhor Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Desembargador João Henrique Blasi;  
Excelentíssimo senhor Procurador-Geral de Justiça, Fernando da Silva Comin;

Excelentíssimo senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior;

Excelentíssimo senhor 2º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Estadual Rodrigo Minotto;

Excelentíssimo senhor 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Estadual Laércio Schuster;

Excelentíssimo senhor 2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Estadual Padre Pedro Baldissera;

Excelentíssimo senhor 3º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Estadual Altair Silva;

Excelentíssimo senhor 4º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Estadual Nilso Berlanda.  
[*Degração: Taquígrafa Elzamar*]

Composta a Mesa, excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores deputados, senhoras e senhores que visitam a Assembleia Legislativa, nos termos do inciso X do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e

em consonância com a alínea "c" do inciso V do art. 6º do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, declaro solenemente abertos os trabalhos legislativos referentes à 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura.

A seguir, fará uso da palavra o excelentíssimo senhor Governador do Estado Carlos Moisés da Silva para apresentar a mensagem anual prevista no inciso X, art. 71 da Constituição do nosso estado.

Tem a palavra o senhor Governador.  
[*Degração: Northon*]

O SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (Carlos Moisés da Silva) - Senhoras e senhores, boa tarde!

Senhor Presidente desta Casa Legislativa, em seu nome quero cumprimentar todas as autoridades aqui já nominadas.

Em um ano estivemos aqui, na nossa primeira Mensagem, no 1º ano legislativo, durante o nosso mandato, e entregamos aos senhores e as senhoras parlamentares não uma Mensagem, mas uma carta de intenções

com Santa Catarina. Era fevereiro de 2019 e à nossa frente avizinhava-se uma série de desafios, os quais nos propusemos vencer ou, ao menos, encaminhar as soluções necessárias.

Assim aconteceu em 2019, o ano de arrumar a Casa, não estivemos sós. Nos momentos necessários, as soluções foram encaminhadas em conjunto, tendo representantes de diferentes Poderes, o Legislativo, em especial, contribuindo para aprimorar propostas, sugerir projetos e defender posições importantes, colocando os interesses da sociedade catarinense acima dos interesses pessoais ou interesses corporativos.

Os resultados alcançados, conquistados, são percebidos pelo caminho escolhido. O caminho que o governo escolheu e tem escolhido tem sido apropriado para atingir alguns resultados. [Degravação: Jéssica]

Nesta mensagem, os avanços realizados, em curto, mas intenso período, se evidenciam fruto do trabalho de uma equipe técnica comprometida com os resultados, destacando-se o esforço bem sucedido em diminuir os déficits públicos, o empenho pela economicidade no uso do dinheiro público, a diligência em recuperar a capacidade de investir do nosso estado naquilo que é necessário à população. Principalmente o compromisso de resgatar esse valor intangível, mas inestimável ao nosso estado, que é a sua credibilidade.

Agora, nos primeiros meses de 2020, podemos afirmar que, sim, já estamos trilhando os novos rumos do desenvolvimento catarinense que nos comprometemos no início da nossa gestão. Redescobrimos, como administração pública, que é possível nos reinventarmos, adotarmos modelos de trabalho mais eficientes e reduzir sem perder a eficiência do estado.

A transparência, mais do que uma ideia, torna-se aqui a prática cotidiana, e a integridade é meta coletiva e permanente no nosso governo. A eficiência e a qualidade se revelam nos resultados positivos do nosso trabalho e têm sido comprovadas ao longo deste ano. [Degravação: Taquígrafa Eliana]

A burocracia, que por sua vez, tem dado lugar a simplicidade, contribuindo para aproximar o estado da sociedade. Estamos mais ágeis com nossas entregas, pois estamos mais leves e organizados, e a inovação está se

tornando cultura de governo. Inovação não apenas em tecnologia de processos, mas principalmente em uma nova mentalidade que nos leva a agir, apesar dos desafios que encontramos, a realizar, apesar dos contratempos, a entregar, apesar da descrença. Estamos certos de que os resultados aqui apresentados nos chancelam para assumir novos desafios que virão. Há muito por fazer para que Santa Catarina supere os bons resultados de 2019, os projetos foram traçados.

Podemos ir além? Acreditamos que sim, é para isso que não paramos um minuto sequer de trabalhar. Eu convido este Parlamento, senhores, para que compartilhe desta caminhada conosco, que nos ajude a construir soluções para nosso estado, que Santa Catarina tanto precisa, mantendo a mesma relação cordial, construtiva, respeitosa e independente de 2019. Juntos, podemos entregar com mais agilidade e qualidade tudo aquilo que a sociedade catarinense tanto espera de nós.

Muito obrigado! Uma boa tarde a todos! Tenham um excelente 2020 de trabalho!

(Palmas)

(SEM

REVISÃO

DO

ORADOR)[Degravação: Roberto]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva; Excelentíssimo senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Desembargador Ricardo Roesler;

Excelentíssimo senhor Procurador-Geral de Justiça, Fernando Comin;

Excelentíssimo senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior.

Demais autoridades que compõem a

Mesa, senhoras deputadas, senhores deputados, público que acorre à Assembleia Legislativa e prestigia o Parlamento neste ato.

Senhoras e senhores!

Vivemos tempos de mudanças em todas as dimensões da vida, a sociedade vem modificando seus padrões de comportamento, sua forma de ver as coisas e de atuar no mundo.

As pessoas vêm se transformando e não é diferente na vida e nas instituições públicas, que precisam se adequar aos novos tempos e às novas expectativas e necessidades dessa nova sociedade que surge das

mudanças. Só podemos evoluir enquanto nos mantivermos em movimento, em transformações, mas, ao mesmo tempo, somos resistentes às mudanças, e é inerente ao ser humano. [Degravação: Taquígrafa Ana Maria]

No contexto da organização do estado, os tempos são de reforma. É o Parlamento o lugar adequado para o debate, o aprofundamento das discussões sobre o que queremos e o futuro que vamos projetar. Tenho plena convicção de que cada um dos deputados estaduais dará a sua contribuição, decisiva, para o nosso estado, para que ele continue se desenvolvendo social e economicamente, de modo a garantir qualidade de vida a todos os cidadãos.

A Assembleia Legislativa saberá acolher e ouvir os diferentes segmentos da sociedade e seus anseios com sensibilidade e com responsabilidade, frente aos desafios que estão colocados. [Degravação: Guilherme]

A Reforma da Previdência...

(Manifestação das galerias.)

...aportou nesta Casa, ao apagar das luzes do ano legislativo de 2019. A Assembleia, através dos seus deputados, de forma unânime, decidiu que a Reforma não tramitaria em prazo curto, que era o que restava a nós naquele momento. Decidimos iniciar essa tarefa agora no mês de fevereiro.

(Manifestação das galerias.)

[Degravação: Taquígrafa Sílvia]

E, quando os 40 deputados tomaram essa decisão, foi exclusivamente em respeito a todos vocês, que são as pessoas que devem debater e discutir.

O Parlamento é a caixa de ressonância da sociedade. É aqui que nós vamos discutir a Reforma e os projetos. Vamos cumprir nossa tarefa com responsabilidade, vamos cumprir nossa tarefa com respeito, e ao final vamos decidir com bom senso aquilo que for melhor para a Santa Catarina.

A Presidência agradece a presença das autoridades com assento à Mesa e a todos que nos honraram com seu comparecimento nesta tarde.

Esta Presidência encerra a presente sessão especial, convocando outra, ordinária, para amanhã no horário regimental. [Degravação: Cinthia de Lucca] [Revisão: Taquígrafa Eliana].

## ATOS DA MESA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002-DL, de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, ALTERA o Ato da Presidência nº 023-DL, de 18 de fevereiro de 2019, que constituiu a Frente Parlamentar em Apoio ao Carvão Mineral, com a finalidade de promover estudos, ações e encaminhamentos em favor do setor, visto que uma nova fase de desenvolvimento da atividade carbonífera se avizinha com a implantação de um parque térmico no Sul do Estado, ficando assim integrada:

**FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO CARVÃO MINERAL**

Deputado Rodrigo Minotto

Deputada Ada De Luca

Deputado Coronel Mocellin

Deputado Felipe Estevão

Deputado Jerry Comper

Deputado Luiz Fernando Vampiro

Deputada Marlene Fengler

Deputado Mauro de Nadal

Deputado Milton Hobus

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 6 de fevereiro de 2020.

Deputado **JÚLIO GARCIA**

Presidente

Republicado por incorreção

\*\*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004-DL, de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, ALTERA o Ato da Presidência nº 024-DL, de 19 de fevereiro de 2019.

Substitui o Deputado Dr. Vicente Caropreso, nas Comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; de Defesa dos Direitos do Idoso; de Pesca e Aquicultura; de Saúde; e Turismo e Meio Ambiente, pela Deputada Anna Carolina.

#### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Deputado Kennedy Nunes

Deputada Paulinha

Deputado Fabiano da Luz

Deputado Romildo Titon

Deputado Luiz Fernando Vampiro

Deputado Ivan Naatz

Deputado João Amin

Deputada Ana Campagnolo

Deputado Maurício Eskudlark

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Deputado Marcos Vieira

Deputado Milton Hobus

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Fernando Krelling

Deputado Jerry Comper

Deputado Bruno Souza

Deputado José Milton Scheffer

Deputado Sargento Lima

Deputado Marcio Machado

**COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

Deputada Paulinha  
 Deputado Marcos Vieira  
 Deputado Fabiano da Luz  
 Deputado Moacir Sopelsa  
 Deputado Volnei Weber  
 Deputado João Amin  
 Deputado Nazareno Martins  
 Deputado Sargento Lima  
 Deputado Marcius Machado

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Deputada Paulinha  
 Deputado Milton Hobus  
 Deputado Fabiano da Luz  
 Deputado Valdir Cobalchini  
 Deputada Ada De Luca  
 Deputado Bruno Souza  
 Deputado Maurício Eskudlark

**COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL**

Deputada Marlene Fengler  
 Deputado Marcos Vieira  
 Deputado Neodi Saretta  
 Deputado Moacir Sopelsa  
 Deputado Volnei Weber  
 Deputado José Milton Scheffer  
 Deputado Coronel Mocellin

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**

Deputada Marlene Fengler  
 Deputado Milton Hobus  
 Deputado Fabiano da Luz  
 Deputada Ada De Luca  
 Deputado Moacir Sopelsa  
 Deputado Bruno Souza  
 Deputado Jessé Lopes

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Deputada Marlene Fengler  
 Deputado Marcos Vieira  
 Deputada Luciane Carminatti  
 Deputado Jerry Comper  
 Deputado Romildo Titon  
 Deputado João Amin  
 Deputado Ricardo Alba

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Deputado Ismael dos Santos  
 Deputada Paulinha  
 Deputada Luciane Carminatti  
 Deputado Valdir Cobalchini  
 Deputado Fernando Krelling  
 Deputado Nazareno Martins  
 Deputada Ana Campagnolo

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Deputado Ismael dos Santos  
 Deputada *Anna Carolina*  
 Deputado Neodi Saretta  
 Deputado Valdir Cobalchini  
 Deputada Ada De Luca  
 Deputado José Milton Scheffer  
 Deputado Coronel Mocellin

**COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA**

Deputado Jair Miotto  
 Deputado Marcos Vieira  
 Deputada Luciane Carminatti  
 Deputada Ada De Luca  
 Deputado Luiz Fernando Vampiro  
 Deputado Bruno Souza  
 Deputado Felipe Estevão

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL,****COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL**

Deputado Kennedy Nunes  
 Deputado Jair Miotto  
 Deputado Neodi Saretta  
 Deputado Fernando Krelling  
 Deputada Ada De Luca  
 Deputado Ivan Naatz  
 Deputado Felipe Estevão

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

Deputada *Anna Carolina*  
 Deputado Jair Miotto  
 Deputado Fabiano da Luz  
 Deputado Luiz Fernando Vampiro  
 Deputado Romildo Titon  
 Deputado Ivan Naatz  
 Deputado Marcius Machado

**COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA**

Deputada Paulinha  
 Deputada *Anna Carolina*  
 Deputado Neodi Saretta

Deputado Volnei Weber  
 Deputado Luiz Fernando Vampiro  
 Deputado Nazareno Martins  
 Deputado Felipe Estevão

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Deputado Kennedy Nunes  
 Deputado Jair Miotto  
 Deputado Neodi Saretta  
 Deputado Moacir Sopelsa  
 Deputado Romildo Titon  
 Deputado Bruno Souza  
 Deputado Marcius Machado

**COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**

Deputado Milton Hobus  
 Deputado Kennedy Nunes  
 Deputado Fabiano da Luz  
 Deputado Jerry Comper  
 Deputado Volnei Weber  
 Deputado Nazareno Martins  
 Deputado Coronel Mocellin

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Deputada *Anna Carolina*  
 Deputada Marlene Fengler  
 Deputada Luciane Carminatti  
 Deputado Valdir Cobalchini  
 Deputado Fernando Krelling  
 Deputado José Milton Scheffer  
 Deputado Jessé Lopes

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Deputado Ismael dos Santos  
 Deputado Jair Miotto  
 Deputada Paulinha  
 Deputado Valdir Cobalchini  
 Deputado Romildo Titon  
 Deputado Sergio Motta  
 Deputada Ana Campagnolo

**COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS**

Deputado Ismael dos Santos  
 Deputado Jair Miotto  
 Deputada Luciane Carminatti  
 Deputado Fernando Krelling  
 Deputada Ada De Luca  
 Deputado Sergio Motta  
 Deputado Sargento Lima

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO**

Deputada Marlene Fengler  
 Deputada *Anna Carolina*  
 Deputado Fabiano da Luz  
 Deputado Luiz Fernando Vampiro  
 Deputado Romildo Titon  
 Deputado Sergio Motta  
 Deputado Ricardo Alba

**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**

Deputado Kennedy Nunes  
 Deputada Paulinha  
 Deputado Neodi Saretta  
 Deputado Jerry Comper  
 Deputado Moacir Sopelsa  
 Deputado João Amin  
 Deputado Ricardo Alba

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de fevereiro de 2020.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO MILTON HOBUS

Of. nº 024/2020-CM

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor,

**JULIO GARCIA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC

Assunto: Substitui Comissões.

Senhor Presidente,

Por motivo de licença do Deputado Vicente Caropreso, indico

a Deputada Anna Carolina Cristofolini Martins para que o substitua nas seguintes Comissões:

-Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

-Comissão de Defesa dos Direitos do Idoso

-Comissão de Pesca e Aquicultura

-Comissão de Saúde

-Comissão de Turismo e Meio Ambiente

**MILTON HOBUS**

Deputado Estadual

Lider Bloco Social Democrático (PSD-PDT-PSDB-PSC)

Lido no Expediente

Sessão de 12/02/2020

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

## ATOS DA MESA CONSLEG

### ATO DA MESA - CONSLEG Nº 001, de 13 de fevereiro de 2020

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva UNIVALI (ACEU), de Itajaí.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da sua competência, prevista no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC, e com fundamento no art. 3º da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, com redação dada pela Lei nº 17.690, de 11 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva UNIVALI (ACEU), com sede no Município de Itajaí.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º deste Ato da Mesa ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação deste Ato, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividades do exercício anterior;

II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV – balancete contábil; e

V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas, e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barriga-Verde, 13/02/2020.

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Laercio Schuster - Secretário

Deputado Nilso Berlanda - Secretário

\* \* \*

### ATO DA MESA - CONSLEG Nº 002, de 13 de fevereiro de 2020

Declara de utilidade pública a Associação de Amigos do Autista Professora Nuncia Flores Alves (AMA), de Caçador.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da sua competência, prevista no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC, e com fundamento no art. 3º da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, com redação dada pela Lei nº 17.690, de 11 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Amigos do Autista Professora Nuncia Flores Alves (AMA), com sede no Município de Caçador.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º deste Ato da Mesa ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação deste Ato, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividades do exercício anterior;

II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV – balancete contábil; e

V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas, e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barriga-Verde, 13/02/2020.

Deputado Júlio Garcia - Presidente

Deputado Dep. Laércio Schuster - Secretário

Deputado Dep. Pe. Pedro Baldissera - Secretário

\* \* \*

### ATO DA MESA - CONSLEG Nº 003, de 13 de fevereiro de 2020

Declara de utilidade pública a Instituição Estrela de Davi, de São José.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da sua competência, prevista no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC, e com fundamento no art. 3º da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, com redação dada pela Lei nº 17.690, de 11 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Instituição Estrela de Davi, com sede no Município de São José.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º deste Ato da Mesa ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para

o devido controle, sob pena de revogação deste Ato, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividades do exercício anterior;

II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV – balancete contábil; e

V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas, e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barriga-Verde, 13/02/2020.

Deputado Júlio Garcia - Presidente

Deputado Laércio Schuster - Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

\* \* \*

### ATO DA MESA - CONSLEG Nº 004, de 13 de fevereiro de 2020

Declara de utilidade pública a Rede Videirense de Combate ao Câncer, de Videira.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da sua competência, prevista no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC, e com fundamento no art. 3º da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, com redação dada pela Lei nº 17.690, de 11 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Rede Videirense de Combate ao Câncer, com sede no Município de Videira.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º deste Ato da Mesa ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação deste Ato, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividades do exercício anterior;

II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV – balancete contábil; e

V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas, e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barriga-Verde, 13/02/2020.

Deputado Júlio Garcia - Presidente

Deputado Laércio Schuster - Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

\* \* \*

## ATOS DA MESA

### ATO DA MESA Nº 053, de 13 de fevereiro de 2020

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **JULIANA ELENA BASSETTI**, matrícula nº 6324, da função de Chefia - Secretária de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 04 de fevereiro de 2020 (DL - CC - COMISSAO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputado Laércio Schuster - Secretário

Deputado Nilso Berlanda - Secretário

\* \* \*

### ATO DA MESA Nº 054, de 13 de fevereiro de 2020

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0128/2020,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, c/c o art. 3º da EC nº 103/2019.

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor **LUIZ HENRIQUE RUSSI**, matrícula nº 1567, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-17, a contar de 13 de novembro de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputado Laércio Schuster - Secretário

Deputado Nilso Berlanda - Secretário

\* \* \*

**ATO DA MESA Nº 055, de 13 de fevereiro de 2020**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0224/2020,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, c/c o art. 3º da EC nº 103/2019.

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor **SERGIO MACHADO FAUST**, matrícula nº 1015, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, código PL/ASI-20, a contar de 13 de novembro de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente  
Deputado Laércio Schuster - Secretário  
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

\* \* \*

**ATO DA MESA Nº 056, de 13 de fevereiro de 2020**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0153/2020,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, c/c o art. 3º da EC nº 103/2019.

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor **ELIAS BRUNO STEINBACH**, matrícula nº 1622, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-20, a contar de 27 de janeiro de 2020.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente  
Deputado Laércio Schuster - Secretário  
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

\* \* \*

**ATO DA MESA Nº 057, de 13 de fevereiro de 2020**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0174/2020,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, c/c o art. 3º da EC nº 103/2019.

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor **EDSON TADEU BEZ**, matrícula nº 1085, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-22, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente  
Deputado Laércio Schuster - Secretário  
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

\* \* \*

**ATO DA MESA Nº 058, de 13 de fevereiro de 2020**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0124/2020,

**RESOLVE:** com fundamento no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional n. 41/2003.

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor **MARCIO FERREIRA**, matrícula nº 1903, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-22, a contar de 23 de janeiro de 2020.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente  
Deputado Laércio Schuster - Secretário  
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

\* \* \*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ATAS DE COMISSÃO PERMANENTE

#### **ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala de Reunião das Comissões, sob a Presidência da senhora Deputada Paulinha, com amparo nos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos seguintes Deputados: Deputado João Amin, Deputado Nazareno Martins, Deputado Sargento Lima, Deputado Moacir Sopelsa, Deputado Fabiano Da Luz, Deputado Marcius Machado, Deputado Marcos Vieira e Deputado Volnei Weber. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e colocou em apreciação as atas da 12ª e 13ª Reuniões Ordinárias e Ata da 1ª Reunião Conjunta com a Comissão de Segurança Pública, que foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, em atenção à ordem do dia, abriu a palavra aos membros para discussão de matérias. O senhor Deputado Nazareno Martins apresentou as seguintes matérias: PL./0182.0/2019, de autoria do Deputado Luiz Fernando Vampiro, que institui o Selo Verde Vida. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0291.4/2019, de autoria do Deputado Felipe Estevão, que institui o Selo Acessibilidade Nota Dez, como forma de certificação oficial aos estabelecimentos privados ou públicos que promovam acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a matéria PLC 0006.2/2019, de autoria do Deputado Bruno Souza, que dispõe sobre o porte de armas de armas de fogo a Agentes de Segurança Socioeducativos, de relatoria do Deputado Sargento Lima, foi retirada de pauta. O senhor Deputado Moacir Sopelsa apresentou a matéria PL./0341.8/2019, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de dois mil e dezessete, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para instituir o Dia Estadual do Advogado Previdenciário. Exarou parecer favorável. Posta em discussão a matéria, o relator, Deputado Moacir Sopelsa, requereu, conforme sugestão do senhor Deputado Marcos Vieira, devolução da matéria para apreciação na Comissão de Constituição e Justiça, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria o requerimento, com voto contrário do Deputado Sargento Lima. O senhor Deputado Volnei Weber apresentou as seguintes matérias:

PL./0199.9/2019, de autoria da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, que institui o Programa de Preparação do Adolescente para o Mercado de Trabalho no âmbito da Administração Pública Estadual. Devolveu vista sem manifestação. Posto em discussão e votação, o parecer do relator Deputado Nazareno Martins pela aprovação da matéria foi aprovado por unanimidade. PL./0399.4/2019, de autoria do Governo do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóveis no Município de Araranguá. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o senhor Deputado Marcius Machado requereu apresentar extrapauta a matéria PL./0242.6/2019, de autoria do Deputado Volnei Weber, que acrescenta o art. 19-A à Lei nº 17.492, de dois mil e dezoito, que "Dispõe sobre a responsabilidade territorial urbana, o parcelamento do solo, e as novas modalidades urbanísticas, para fins urbanos e rurais, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências", que não foi apreciada por não haver concordância de todos os Deputados presentes. A senhora Deputada Paulinha apresentou extrapauta a matéria PLC/0012.0/2019, de autoria da Defensoria Pública, que altera a Lei Complementar nº 575, de dois de agosto de dois mil e doze, para regulamentar o estágio de estudantes na Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. Devolveu vista sem manifestação. Posto em discussão e votação, o parecer do relator Deputado Fabiano da Luz pela aprovação da matéria foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Chefe de Secretaria desta Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pela Senhora Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Deputada Paulinha

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

\* \* \*

#### **ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às onze horas e trinta minutos, no Plenarinho Deputado Paulo Stuart. Wright, sob a Presidência da senhora Deputada Paulinha, com amparo nos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 4ª Reunião Extraordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos seguintes Deputados: Deputado Moacir Sopelsa, Deputado Fabiano da Luz, Deputado João Amin, Deputado Marcius Machado, Deputado Volnei Weber e Deputado Sargento Lima. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e colocou em apreciação a ata da 14ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, em atenção à ordem do dia, abriu a palavra aos membros

para discussão de matérias. O senhor Deputado Moacir Sopelsa apresentou as seguintes matérias: PL./0128.5/2019, de autoria do Deputado Marcius Machado, que obriga as concessionárias de telefonia fixa e celular a cancelarem a multa de fidelidade na forma que menciona. Exarou parecer favorável com aprovação de emenda substitutiva global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0157.0/2018, de autoria do Governador do Estado, que institui o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC) e estabelece outras providências. Exarou parecer favorável com aprovação de emenda substitutiva global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência apresentou extrapauta a matéria PL./0427.2/2019, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que dispõe acerca do fogo simbólico do PARAJASC. Exarou parecer favorável e requereu inclusão da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência na tramitação da matéria. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. O senhor Deputado Fabiano Da Luz apresentou a matéria PL./0450.1/2019, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóveis no Município de Cunha Porã. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Apresentou extrapauta a matéria PL./0401.3/2019, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Palhoça. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O senhor Deputado Volnei Weber apresentou as seguintes matérias: PLC./0028.8/2019, de autoria da Mesa, que reestrutura as Funções de Confiança e Gratificadas do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, constantes da Resolução nº 002, de dois mil e seis (inclusive as decorrentes do seu art. 31), que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de dois mil e dezessete. Exarou parecer favorável com aprovação de emenda substitutiva global e subemenda modificativa que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0471.6/2019, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a permuta de imóvel no Município de São Carlos e a doação de imóvel no Município de São Francisco do Sul e estabelece outras providências. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Apresentou extrapauta a matéria PL./0412.6/2019, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Joinville. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Conforme solicitação do senhor Deputado Marcius Machado, foi retirada de pauta a matéria PL./242.6/2019, de autoria do Deputado Volnei Weber, que acrescenta o art. 19-A à Lei nº 17.492, de dois mil e dezoito, que "Dispõe sobre a responsabilidade territorial urbana, o parcelamento do solo, e as novas modalidades urbanísticas, para fins urbanos e rurais, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências". O senhor Deputado Marcius Machado apresentou as seguintes matérias: PL./0270.0/2018, de autoria do Deputado João Amin, que dispõe sobre a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0158.0/2019, de autoria do Deputado Felipe Estevão, que dispõe sobre a anotação da expressão "veículo recuperado" no campo de observações do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Automotor (CRLV) de veículo sinistrado com perda total, no âmbito do Estado. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O senhor Deputado Sargento Lima apresentou a matéria PLC./0030.2/2019, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 28 da Lei Complementar nº 453, de dois mil e nove, que institui Plano de Carreira do Grupo Segurança Pública, Polícia Civil, e estabelece outras providências. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o senhor Deputado Marcius Machado apresentou extrapauta a matéria PL./0348.4/2019, de autoria do Deputado Felipe Estevão, que obriga as empresas responsáveis pela venda de drones ou qualquer tipo de aeronave não tripulada e remotamente controlada a informar aos consumidores a legislação e regulamentação em vigor para a utilização desses dispositivos ou equipamentos. Devolveu voto vista sem manifestação e, posto em discussão e votação, o parecer do relator Deputado Sargento Lima pela aprovação da matéria foi aprovado por maioria com voto contrário do Deputado João Amin. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes, convocou a próxima reunião para a próxima terça-feira às oito horas e encerrou a reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Chefe de Secretaria desta Comissão, lavei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pela Senhora Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Deputada Paulinha

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

\* \* \*

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 300 M² DE PISO TIPO VINÍLICO ANTIDERRAPANTE, ANTICHAMAS, COM PREPARO DA SUPERFÍCIE A SER INSTALADO (LIMPA, SECA E CURADA, IMPERMEABILIZADA, NIVELADA E FIRME) E DE PAINÉIS EM MDF EM COMPENSADO NAVAL.**

DATA: 02/03/2020 - HORA: 09:00 h

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00h do dia 02 de março de 2020. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico ([www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, no 8º, Sala 804 - Centro - Florianópolis/SC. Florianópolis/SC, 13 de fevereiro de 2020.

Lonarte Sperling Veloso

Coordenador de Licitações e Contratos

\* \* \*

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 195, de 13 de fevereiro de 2020**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR CLÉBER JOSE DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa/Registro Biométrico, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ricardo Alba - Blumenau).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

\* \* \*

**PORTARIA Nº 196, de 13 de fevereiro de 2020**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR CARLOS VINICIUS LANNES DUERING**, matrícula nº 2607 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de fevereiro de 2020 (DL - CC - Comissão de Saúde).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

\* \* \*

**PORTARIA Nº 197, de 13 de fevereiro de 2020**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR ANA PAULA DE SOUZA LIMA**, matrícula 3978, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-80, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PL - Itajaí).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

\* \* \*

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 0001.0/2020  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR  
MENSAGEM Nº 394**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do inciso II do *caput* do artigo 49 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos da Casa Civil, a Proposta de Emenda à Constituição do Estado que "Altera o art. 120 da Constituição do Estado para autorizar a transferência de recursos estaduais aos Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual".

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2020.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Governador do Estado

*Lido no Expediente  
Sessão de 06/02/20*

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CASA CIVIL  
GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL**

EM Nº 070/2020 Florianópolis, 30 de janeiro de 2020.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência proposta de emenda à Constituição do Estado, por meio da qual são acrescentados parágrafos ao seu art. 120, em adição ao que já disciplina o artigo sobre a apresentação de emendas parlamentares individuais ao projeto de lei orçamentária.

Considerando que foi promulgada a Emenda à Constituição da República nº 105, de 12 de dezembro de 2019, que acrescenta o art. 166-A à Constituição da República, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual, a presente proposta pretende acrescentar novos parágrafos ao art. 120 da Constituição do Estado, para dar tratamento diferenciado e inovador às emendas individuais apresentadas ao projeto de lei orçamentária que tenham como objetivo repassar recursos aos Municípios.

Ao acrescentar o § 14 ao art. 120, as transferências ficarão divididas em duas modalidades:

I - Emendas a título de doação, cujos recursos seriam repassados sem qualquer intermediação, independentemente da celebração de convênio ou instrumento congênere. Nesta modalidade, os recursos repassados pertencerão ao Município no ato imediato da transferência, ato este de responsabilidade do órgão do Poder Executivo Estadual responsável institucionalmente pelas transferências constitucionais dos Municípios; e

II - Emendas com finalidade de despesa definida, cujos recursos seriam aplicados pelo ente de forma vinculada à ação definida na emenda parlamentar, vedado o seu emprego no pagamento de despesas com pessoal ativo e inativo e com pensionistas.

A medida que está sendo proposta é sobremaneira importante para os 295 Municípios de Santa Catarina, pois tornará mais célere o repasse de recursos por meio das emendas parlamentares.

A proposta de emenda à Constituição do Estado também beneficiará Municípios de todos os portes, reduzindo consideravelmente o número de obras paralisadas ou inacabadas em todo o Estado, situação esta muitas vezes provocada pela excessiva burocratização, que acaba por interromper ou adiar a chegada de recursos aos Municípios.

Ademais, a proposta prioriza a destinação dos recursos das emendas parlamentares para investimentos de interesse da população local (obras, serviços de engenharia e aquisição de equipamentos) e veda a aplicação desses mesmos recursos em despesas com pessoal ou em serviços da dívida pública.

Tal restrição justifica-se pelo fato de os recursos repassados não integrarem a receita dos Municípios para fins de repartição nem para o cálculo dos limites da despesa com pessoal (ativo e inativo) e com pensionistas e de endividamento do ente. Por isso, resta vedada, em qualquer caso, a aplicação desses recursos no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos e com pensionistas e no pagamento de encargos referentes ao serviço da dívida, tais como amortização e juros.

Outra restrição importante: no mínimo 70% das transferências especiais deverão ser aplicadas em despesas de capital, excetuado, naturalmente, o pagamento de amortizações da dívida pública do Município. Isso significa que estes recursos serão aplicados em obras públicas, na compra de equipamentos e em outros investimentos. O percentual restante poderá ser aplicado em despesas de custeio, não podendo ser destinado ao pagamento de despesas com pessoal, encargos sociais ou juros da dívida pública.

É necessário imprimir celeridade no repasse de recursos por meio das emendas parlamentares aos Municípios. A alteração, de caráter municipalista, simplifica os procedimentos e a fiscalização da liberação e da aplicação dos recursos transferidos por meio de emendas parlamentares individuais. É um novo paradigma no ato de gerir a coisa pública.

Por fim, importante mencionar que o texto apresentado está em consonância com o disposto no art. 166-A da Constituição Federal, que foi amplamente discutido em audiências públicas, com o cuidado adicional de emprestar segurança jurídica ao seu texto.

Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência a proposta de emenda à Constituição do Estado em comento, para encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado.

Respeitosamente,

**Douglas Borba**

Chefe da Casa Civil

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO  
Nº 0001.0/2020**

Altera o art. 120 da Constituição do Estado para autorizar a transferência de recursos estaduais aos Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, nos termos do art. 49, § 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina e do art. 61, inciso I, do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 120 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 120.....

§ 14. As emendas individuais de que trata o § 9º deste artigo poderão alocar recursos aos Municípios por meio de:

I - transferência especial; ou

II - transferência com finalidade definida.

§ 15. Os recursos transferidos na forma do § 14 deste artigo não integrarão a receita dos Municípios para fins de repartição nem para o cálculo dos limites da despesa com pessoal ativo e inativo e de endividamento do Município, sendo vedada, em qualquer caso, a aplicação dos recursos a que se refere o § 14 deste artigo no pagamento de:

I - despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos e com pensionistas; e

II - encargos referentes ao serviço da dívida.

§ 16. Na transferência especial a que se refere o inciso I do § 14 deste artigo, os recursos:

I - serão repassados diretamente ao Município beneficiado, independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congênere;

II - pertencerão ao Município no ato da efetiva transferência financeira; e

III - serão aplicados em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do Município beneficiado, observado o disposto no § 19 deste artigo.

§ 17. O Município beneficiário da transferência de que trata o inciso I do § 14 deste artigo poderá firmar contratos de cooperação técnica para subsidiar o acompanhamento da execução orçamentária na aplicação dos recursos.

§ 18. Na transferência com finalidade definida a que se refere o inciso II do § 14 deste artigo, os recursos serão:

I - vinculados à programação estabelecida na emenda parlamentar; e

II - aplicados nas áreas de competência constitucional do Estado.

§ 19. Pelo menos 70% (setenta por cento) das transferências especiais de que trata o inciso I do § 14 deste artigo deverão ser aplicadas em despesas de capital, observadas as restrições a que se referem os incisos I e II do § 15 deste artigo." (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição do Estado entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**

Governador do Estado

\* \* \*